APROVADO
Em, 15/12/25
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE EMENDA 01 AO PLE 397/2025

Altera o Artigo10, IV, do PLE-397/2025, para incluir a seguinte redação:

"Art. 10

IV - seleção dos beneficiários, incluindo:

a) encaminhamentos de relatórios técnicos dos usuários por meio dos equipamentos da assistência social e/ou rede parceira; **(MANTIDO)**

b) triagem técnica e entrevistas realizadas por comissão multiprofissional; **(MANTIDO)**

c) elaboração de encaminhamentos dos resultados da seleção para os equipamentos solicitantes. **(MANTIDO)**

d) Com fulcro na empregabilidade, garantir que para as pessoas em situação de rua com deficiência, seja reservada um percentual de 5% das vagas.

Justificativa: A inclusão do inciso **d** no Art. 10, IV, tem como objetivo assegurar que o processo de seleção dos beneficiários do programa observe o princípio da **inclusão social**, previsto na Constituição Federal e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Ao estabelecer a reserva mínima de **5% das vagas para pessoas em situação de rua com deficiência**, a redação propõe uma ação afirmativa que reconhece a **dupla vulnerabilidade** desse grupo — resultante tanto da condição de deficiência quanto da situação de rua — e busca garantir a **igualdade material** no acesso às oportunidades de empregabilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

A medida também está alinhada com as diretrizes da **Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/2009)**, que prevê atenção específica a pessoas com deficiência, e com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS 8 e 10)** da Agenda 2030 da ONU, que tratam da promoção do trabalho decente e da redução das desigualdades.

Dessa forma, a proposta reforça o caráter inclusivo do programa e contribui para que o Município atue de forma mais sensível e equitativa na promoção da dignidade humana e da inserção produtiva das pessoas com deficiência em situação de rua.

Salvador, 15 de outubro de 2025.

Eliete Paraguassú (PSol